

Notas cartográficas sobre as contribuições políticas e epistemológicas da Escola de Formação Crítica Majorie Marchi para o Direito

Adalberto Davi Cruz Moitinho Dourado¹

Leticia da Silveira Lobo²

Introdução

Este trabalho é fruto do Projeto Internacional Capes DAAD-Probal Puc-Rio e Humboldt University, denominado Esferas da Cidadania: Direitos, Fronteiras, Agências. O propósito central do projeto é articular, de forma conceitual e empírica, as esferas da espacialidade político-normativa da cidadania, utilizando experiências concretas na cidade do Rio de Janeiro para repensar o direito.

O Projeto Esferas da Cidadania foi concebido com o objetivo de estabelecer e fortalecer laços sociais, políticos e institucionais com movimentos sociais de favelas na cidade do Rio de Janeiro, que lutam contra múltiplas manifestações de violências no território em que atuam. Com isso, visa acompanhar de maneira próxima a formação de cidadanias alternativas, os processos de agenciamento e resistências cidadãs.

Um dos movimentos sociais que compõem essa aliança é o Grupo Conexão G de Cidadania LGBT de Favela. Uma Organização da Sociedade Civil, hoje localizado no Complexo da Maré, na Favela Nova Holanda da cidade do Rio de Janeiro. O grupo se articula politicamente, a nível coletivo, para assistir e lutar pelos direitos das pessoas LGBTQIA+ do território de Favela, atentos às imbricações de raça, classe, território, sexualidade e gênero.

O desafio epistemológico-metodológico para os pesquisadores é a promoção de uma pesquisa-intervenção que de fato valorize a produção política e intelectual dos sujeitos da pesquisa, bem como atribuí-los ao protagonismo epistemológico da pesquisa. Nesse sentido, o método da cartografia surge como escolha política para facilitar a pesquisa-intervenção e produção de subjetividade aqui construídos.

Nesse contexto, este trabalho aprofunda-se em um dos projetos desenvolvidos pelo Grupo Conexão G, denominado Escola de Formação Crítica Majorie Marchi (EFCMM). Esta Escola é fruto de mulheres trans e travestis, em sua maioria negras e faveladas, pensado para

¹Doutorando em Teoria do Estado e Direito Constitucional. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). E-mail: adalbertodavicmd@gmail.com@gmail.com.

² Doutoranda em Teoria do Estado e Direito Constitucional. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). E-mail: leticia.dslobo22@gmail.com.

elas, com o objetivo de capacitá-las no enfrentamento ao racismo e em seus direitos à cidadania, sendo um exemplo de pedagogia contra-hegemônica em direitos.

Atualmente a Escola de Formação Crítica Marjorie Marchi, fruto do Conexão G, possui duas incidências, em âmbito estadual, no Rio de Janeiro, e em âmbito nacional, compondo a EFCMM itinerante, a qual tem passado por todos os estados do Brasil. Por meio de uma metodologia que visa valorizar as experiências sobretudo do sul global e de diferentes territórios de favela e periferia, a EFCMM nega os binarismos do pensamento hegemônico, que tem a modernidade e a racionalidade como “experiências e produtos exclusivamente europeus” (Quijano, 2005, p. 111), além de enfrentar o corpo colonizado compreendido como destituído de agência, subjetividade e voz..

Discutindo as possibilidades e impossibilidades de um corpo trans e travesti negro dentro do território onde a Escola de Formação Crítica Marjorie Marchi ocorre, ao longo das aulas, redes vão se formando e fortalecendo a resistência e proteção da comunidade transvestigênera. Essa articulação entre alunas que em sua maioria não se conheciam, além de conscientizá-las sobre suas capacidades de intervirem na região onde moram, é uma estratégia de fomento de políticas públicas que as atendam. Desse modo, é desenvolvido um processo de capacitação crítica que tem tornado as alunas articuladoras territoriais e políticas nos locais em que vivem, modificando a forma de lidar com o direito.

Portanto, a principal problemática deste resumo é questionar quais são as contribuições políticas e epistemológicas da EFCMM no campo do Direito. Como objetivos específicos pretende-se: (i) Pensar a cartografia enquanto proposta metodológica para pesquisas empíricas que visam destacar o protagonismo epistêmico dos movimentos sociais; (ii) Apresentar a proposta metodológica e agência da Escola de Formação Crítica Marjorie Marchi e seu potencial emancipador; (iii) Refletir sobre as contribuições Escola de Formação Crítica Marjorie Marchi nas dimensões política e epistemológica, a nível individual e coletivo.

Questões teóricas, aspectos metodológicos e apontamentos centrais do trabalho

A disputa por uma gramática do direito que contemple os corpos trans e travesti de Favela é constantemente demarcada por coletivos LGBTQIA+, como o Grupo Conexão G de Favelas, e se repercute nas ações da Escola de Formação Crítica Marjorie Marchi. Aqui buscamos identificar algumas contribuições políticas e epistemológicas da Escola.

Por meio da educação popular, promovida por intelectuais travestigêneres com a mobilização de bibliografias críticas e a valorização dos saberes e experiências das educandas também travestigêneres, produzindo um conhecimento coletivo com potencial emancipador. A EFCMM é, portanto, um importante meio de emancipação política desses sujeitos. Com o despertar político, as pessoas trans se inserem na luta por reconhecimento e acesso à direitos fundamentais e sociais, como saúde, trabalho e educação.

Essa luta por direito se dá de modo permanente, como teoriza Freire (2011), a permanente mobilização dos oprimidos se dá por meio de participação ativa em práticas políticas, na defesa dos seus interesses e na compreensão de que os seus iguais somam na luta contra a opressão.

Imobilizar os sujeitos, reduzindo-os apenas às práticas assistencialistas, não constitui um caminho para a superação da opressão. Essa prática, na verdade, transforma os indivíduos em objetos, sem incorporá-los como sujeitos da luta por direitos (Freire, 2011). É por isso que Assy (2023) destaca o protagonismo ético-epistêmico-político aos sujeitos a que a vulnerabilidade é imputada.

Cunha e Assy (2016) explicam que o sujeito da injustiça social é a pessoa que sofre com a injustiça social, que decorre das opressões impostas pelo empobrecimento resultante do capitalismo ou da opressão resultante de discriminações e preconceitos que também resulta em desigualdades injustas. Os sujeitos e sujeitas acompanhados nesta pesquisa são atravessados pelas duas formas de opressão, tanto a de classe, quanto a de discriminações, sejam elas decorrentes da raça e/ou de viverem gênero e sexualidade fora da norma.

As instituições sociais, principalmente o direito, devem reconhecer os sujeitos concretos afetados pela injustiça social, por meio das diversas manifestações de injustiça que enfrentam. Esse reconhecimento é imprescindível para que essas instituições possam agir na restauração da autonomia violada desses sujeitos, permitindo-lhes retomar a construção de sua própria identidade. Para tanto, é importante compreender como a teoria do direito se relaciona com a questão do sujeito da injustiça social, pois é necessário haver uma prioridade ética nas esferas jurídica e política (Cunha; Assy, 2016).

Os protagonistas da injustiça social podem impactar em uma nova gramática do direito, mediante a teorização de uma ideia de justiça que abarque as experiências concretas de injustiça. Sob essa ótica, é necessário valorizar a produção de conhecimento dos próprios sujeitos da injustiça social, que engajam-se politicamente em movimentos sociais e coletivos políticos para mobilizar, questionar e desafiar uma nova gramática que contemple os seus corpos (Assy, 2023).

A dimensão política do protagonismo dos sujeitos da injustiça na luta contra a própria injustiça que os afetam é produzida a partir de formas originais de articulação política, por meio do uso de espaços públicos e de intervenção direta. Essa articulação política vai além da construção de representantes nos poderes legislativo, executivo e judiciário, mas visa essencialmente a construção de políticas públicas com impacto positivo na vida desses sujeitos (Assy, 2023), uma vez que restam excluídos da proteção do Estado.

Ao se articular politicamente para a conquista e efetivação de direitos a partir das suas próprias experiências, os sujeitos da injustiça mobilizam uma nova gramática de direito capaz de contemplar as suas demandas. Nessa ótica, há uma subversão do direito hegemônico, que promove diversas violências contra esses corpos não brancos e não heterocisnormativos. Essa práxis corresponde, então, a uma saída possível para lutar pela justiça social que abarque esses indivíduos, sem recorrer exclusivamente aos dispositivos normativos tradicionais.

Considerações finais

Desse modo, esta pesquisa sustenta que na medida em que as alunas da EFCMM vão refletindo ao longo das aulas, conjuntamente, sobre si mesmas e suas realidades, elas se tornam capazes não só de denunciar a opressão do mundo em que vivem, como refletir e agir sobre estratégias de ruptura das estruturas racistas, transfóbicas e classistas que as permeiam.

Na dimensão política isso ocorre ao fortalecer estratégias de enfrentamento ao racismo e a transfobia, constituindo articuladoras territoriais que buscam políticas públicas pleiteadas para o território em que vivem; na dimensão epistemológica isto ocorre ao construir e valorizar um conhecimento que denuncia o racismo e a transfobia que sustenta a supremacia branca cisheteronormativa, promovendo o protagonismo epistêmico das sujeitas da injustiça social por meio da teoria e ação.

Sob esse prisma, o presente trabalho conclui que a cartografia pode ser uma metodologia sensível para trabalhar com movimentos sociais, assim como enxerga as dimensões políticas e epistemológica, a nível individual e coletivo, da metodologia desenvolvida pela EFCMM como importantes ferramentas para o campo jurídico.

Referências Bibliográficas

ASSY, Bethania; CUNHA, José Ricardo. **Teoria do Direito e o Sujeito da Injustiça Social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

ASSY, Bethania. The concrete experiences of the subject of social injustice: engendering collective resistance, empowerment, and knowledge. 2023. Disponível em: <https://cooperism.law.columbia.edu/bethania-assy-the-concrete-experiences-of-the-subject-of-social-injustice-engendering-collective-resistance-empowerment-and-knowledge/>.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e America Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 107- 130.